

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000034

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA

Projeto de Lei nº 129 de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

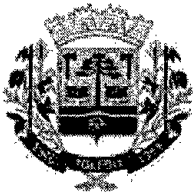
Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 129, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo às Comissões Permanentes para análise e no dia 20 de agosto de 2019, deu entrada nesta Comissão, ocasião em que o Presidente Vereador Gabriel Baierle indicou este vereador como relator da matéria.

O Regimento Interno atribui a esta comissão a competência para emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 74, de 6 de agosto de 2019, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que a matéria em questão tem a finalidade de fomentar a instalação de novas indústrias ou de viabilizar a ampliação de outras já existentes, tendo, o Município a devida autorização para proceder a doação de imóveis do patrimônio público, contidos nesta matéria.

Entretanto, há de se ressaltar que as empresas assumiram obrigações, tais como prazo de funcionamento da indústria beneficiada e pagamentos a serem efetuados, sob pena de reversão ao patrimônio público, em caso do não cumprimento dos acordos firmados.

É o Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000035

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 129, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.

WALMOR LODI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 129, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
GABRIEL BAIERLE Presidente	27/08/19		
RENATO REIMANN Vice-Presidente	27/08/19		
OLINDA FIORENTIN Secretária	27/08/19		
MARCOS ZANETTI Membro	27/08/19		

PL 129/2019
AUTORIA: Poder Executivo

